D. 3381 -04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.856/PMPB/GP/2012.

Em, 06 de agosto de 2012.

04

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.1195.2.067	**Remuneração e encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
31.90.34.00.00	Outras despesa de Pessoal Tercerizado	R$	403.000,00	10200/prop.
TOTAL		**R$**	**403.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulado a seguinte dotação.

ANULAÇÃO

10.122.1195.2.067	**Remuneração e encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	403.000,00	10200/prop.
TOTAL		**R$**	**403.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho

Pimenta Bueno - RO, 06 de agosto de 2012

Publicado em: 07/08/12
No D.O.M. nº.: 753

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal